# PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

**Ofício nº 237/2019/SEJUR - Leg**
**Processo nº 9525/2019**

**Cubatão, 23 de Julho de 2019.**

**Ref.: Indicação nº 921/2019 – Vereador AGUINALDO ALVES DE ARAÚJO**

Prezado Senhor,

Por permissivo constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da indicação para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR **até 10 dias a contar do recebimento deste.**

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

**GILBERTO FREITAS DA SILVA**
Secretário Municipal de Assuntos Jurídico

CORREIOS 26/07/19
Allan
Divisão de Correspondência

Concessionária ECOVIAS dos imigrantes S/A – Rodovia dos imigrantes – Km 28,5 – Jardim Represa São Bernardo do Campo.
CEP.: 09845-000